



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Gustavo Cardoso Born	Matrícula SIAPE: 3971952
Cargo: ENGENHEIRO-AREA	Lotação: PF / PF-DEAP
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Minha trajetória profissional está diretamente vinculada ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, instituição na qual iniciei minha formação e desenvolvi toda a minha carreira no serviço público. Sou egresso do IFSul, tendo concluído o Curso Técnico em Edificações no câmpus Pelotas, no ano de 2009, formação que despertou meu interesse pela área da engenharia e proporcionou os conhecimentos fundamentais para minha atuação profissional.

Em 2013, ingressei no serviço público federal, no próprio IFSul, para exercer o cargo de Técnico em Edificações, lotado na Diretoria de Projetos e Obras (DPO). Nesse período, participei do desenvolvimento de projetos de engenharia, acompanhamento de obras e demais atividades relacionadas ao planejamento e à manutenção da infraestrutura institucional, vivenciando a dinâmica de elaboração, análise e execução de projetos em uma instituição pública de ensino.

No ano de 2014, após aprovação em novo concurso público, passei a exercer o cargo de Engenheiro Civil no câmpus Passo Fundo, função que desempenho até o presente momento. A mudança de cargo representou uma ampliação significativa das responsabilidades profissionais, permitindo atuar de forma mais abrangente no planejamento, elaboração de projetos, fiscalização de obras, manutenção da infraestrutura e assessoramento técnico à gestão do câmpus.

Ao longo desses anos, minha atuação foi gradativamente extrapolando as atribuições técnicas inerentes ao cargo. Além das atividades de engenharia, passei a participar de processos relacionados ao planejamento institucional, à gestão de contratos administrativos, à elaboração de estudos técnicos, termos de referência e projetos básicos, bem como de equipes de planejamento de contratações, experiências que ampliaram minha compreensão sobre os processos administrativos e fortaleceram minha atuação na gestão pública.

Paralelamente às atividades técnicas, procurei participar ativamente das iniciativas institucionais que contribuíssem para o desenvolvimento do câmpus e da instituição como um todo. Integrei núcleos, comissões e grupos de trabalho voltados a diferentes áreas, como gestão ambiental, inclusão, planejamento institucional, implantação de cursos de pós-graduação e processos seletivos, experiências que proporcionaram uma visão mais abrangente da missão institucional do IFSul e da importância do trabalho colaborativo na Administração Pública.

Com o amadurecimento profissional e a experiência adquirida, assumi funções que exigiram maior capacidade de liderança e gestão. Exerci a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral, oportunidade em que desenvolvi competências relacionadas ao planejamento das atividades de manutenção, coordenação de equipes, gestão de recursos e organização das demandas de infraestrutura do câmpus. Posteriormente, fui designado para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, cargo que ampliou significativamente minha atuação institucional, passando a participar diretamente dos processos de planejamento estratégico, gestão orçamentária, contratações públicas, gestão de pessoas e assessoramento à Direção-Geral. Essas experiências contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, tomada de decisão, articulação institucional, negociação e gestão administrativa.

Outra dimensão importante da minha trajetória foi a busca constante pela inovação e pelo aprimoramento dos processos institucionais. Motivado pela necessidade de tornar mais eficientes determinadas rotinas administrativas, desenvolvi, em parceria com outro servidor, o SysCom – Sistema Setor de Compras, posteriormente registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O desenvolvimento desse sistema representou a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e demonstrou a possibilidade de integrar tecnologia, gestão e inovação para aperfeiçoar processos



administrativos e apoiar a tomada de decisão.

A busca pela qualificação profissional sempre acompanhou minha trajetória no IFSul. Paralelamente às atividades desempenhadas na instituição, investi continuamente em minha formação acadêmica e no aperfeiçoamento técnico. Inicialmente, concluí a Especialização em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, oportunidade em que aprofundei conhecimentos relacionados ao planejamento e à gestão da manutenção, confiabilidade de ativos, gerenciamento da infraestrutura e otimização de processos, incorporando esses conceitos à prática profissional desenvolvida no Instituto. Posteriormente, entre os anos de 2018 e 2020, cursei o Mestrado em Engenharia Civil, aprofundando conhecimentos científicos e desenvolvendo competências relacionadas à pesquisa, análise crítica, resolução de problemas complexos e produção do conhecimento. Essa formação fortaleceu minha capacidade de fundamentar tecnicamente a tomada de decisões, propor soluções inovadoras e integrar conhecimento científico às demandas da gestão e da engenharia no âmbito institucional. Além da formação em nível de pós-graduação, participei de diversos cursos de capacitação e aperfeiçoamento ao longo da carreira, mantendo um processo contínuo de atualização profissional e de desenvolvimento de competências aplicadas à Administração Pública e à área da engenharia.

Desde outubro de 2025, retornei a colaborar diretamente com a Diretoria de Projetos e Obras do IFSul, passando a atuar novamente em projetos de engenharia voltados à expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Essa nova etapa representa a oportunidade de aplicar a experiência acumulada ao longo dos anos em projetos estruturantes para a instituição, reunindo conhecimentos técnicos, administrativos e gerenciais adquiridos durante minha trajetória profissional.

Diante desta introdução, venho comprovar parte desta trajetória com base nos critérios vinculantes do RSC-TAE, conforme segue:

Requisito I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Documento: Portaria nº 2013/2015

Descrição: Designação para composição do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

Pontuação estimada: 3 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

A participação no NUGAI proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão ambiental no âmbito institucional, incluindo a compreensão de políticas públicas de sustentabilidade, planejamento de ações ambientais e integração de práticas sustentáveis à rotina administrativa. Essa atuação contribuiu para ampliar a visão sistêmica do servidor, incorporando aspectos socioambientais à gestão pública.

Documento: Portaria nº 2918/2015

Descrição: Designação para composição do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

Pontuação estimada: 3 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

A participação no NAPNE possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à inclusão e acessibilidade no ambiente institucional, com ênfase na adaptação de práticas administrativas e estruturais para atendimento a pessoas com necessidades específicas. Essa experiência fortaleceu a capacidade de atuação interdisciplinar, sensibilidade institucional e alinhamento às políticas públicas de inclusão.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Documento: Portaria nº 2448/2021

Descrição: Designação para aplicar prova escrita em concurso público de docentes.

Pontuação estimada: 4,5 pontos



Conhecimento ou saber adquirido:

A atuação em processo de concurso público permitiu o desenvolvimento de competências relacionadas à organização e execução de processos seletivos, incluindo o cumprimento de normativas, controle de procedimentos e garantia da lisura do processo. Essa experiência reforçou a responsabilidade institucional e a capacidade de atuação em atividades que exigem precisão, ética e confiabilidade.

Requisito II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Item 2 - Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo a elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

Documento: Portaria nº 1100/2022

Descrição: Designação para constituir Comissão de Implantação do Curso Multicampi de Pós-graduação lato sensu Especialização em Gestão da Educação Básica.

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

A participação na implantação do curso proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento acadêmico, elaboração de Projeto Pedagógico de Curso, organização curricular e gestão educacional. A posterior atuação como docente possibilitou aprofundar conhecimentos em gestão orçamentária e financeira aplicada à educação, consolidando a integração entre experiência profissional e atividade de ensino.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de 10 horas.

Documento: Certificado ENAP

Descrição: curso Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40 horas).

Pontuação estimada: 1 ponto

Conhecimento ou saber adquirido:

O curso proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento estratégico no setor público, incluindo definição de objetivos institucionais, análise de cenários e construção de planos de ação. Esses conhecimentos foram incorporados à prática profissional, contribuindo para a melhoria dos processos de gestão e tomada de decisão.

Documento: Certificado IFPR

Descrição: curso NR-10 Básico (40 horas).

Pontuação estimada: 1 ponto

Conhecimento ou saber adquirido:

A capacitação em NR-10 possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à segurança em instalações e serviços com eletricidade, incluindo identificação de riscos, adoção de medidas preventivas e conformidade com normas regulamentadoras, contribuindo para a atuação segura em atividades técnicas e de manutenção.

Requisito IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação.

Documento: Portaria 723/2021

Descrição: equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão de documentos.

Pontuação estimada: 3 pontos

Documento: Portaria 2366/2021

Descrição: equipe de planejamento para elaboração de projeto básico para a reforma do prédio 4 (cantina).

Pontuação estimada: 3 pontos

Documento: Portaria 2367/2021



Descrição: equipe de planejamento para elaboração de projeto básico para a reforma do prédio 7.

Pontuação estimada: 3 pontos

Documento: Portaria 1552/2022

Descrição: equipe de planejamento para contratação de serviço de suporte operacional.

Pontuação estimada: 3 pontos

Documento: Portaria 966/2023

Descrição: equipe de planejamento para contratação de serviço tradutor e intérprete de LIBRAS..

Pontuação estimada: 3 pontos

Documento: Portaria 501/2024

Descrição: equipe de planejamento para contratação de serviço de vigilância armada.

Pontuação estimada: 3 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

A participação em equipes de planejamento de contratação possibilitou o aprofundamento dos conhecimentos sobre planejamento das contratações públicas, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Projetos Básicos, bem como sobre a aplicação da legislação pertinente. Essa atuação desenvolveu competências de análise de necessidades institucionais, especificação técnica, avaliação de riscos e estruturação de soluções voltadas à eficiência da gestão pública.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Documento: Portaria 858/2024

Descrição: designar equipe de fiscalização do contrato 02/2024.

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Documento: Portaria 2051/2024

Descrição: designar equipe de fiscalização do contrato 09/2024.

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Documento: Portaria 312/2025

Descrição: designar equipe de fiscalização do contrato 02/2022.

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Documento: Portaria 317/2025

Descrição: designar equipe de fiscalização do contrato 03/2024.

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Documento: Portaria 1153/2025

Descrição: designar equipe de fiscalização do contrato 10/2024.

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Documento: Portaria 3531/2025

Descrição: designar equipe de fiscalização do contrato 01/2022.

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

A atuação como membro da equipe de fiscalização contratual possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, gestão de riscos, análise de conformidade, mediação entre contratante e contratado e controle da qualidade dos serviços prestados. Essa experiência fortaleceu a capacidade de tomada de decisão, prevenção de inconformidades e utilização eficiente dos recursos públicos.

Item 4 - Exercício de atividades relacionadas a licitação e a respectivas excepcionalidades.

Documento: Portaria nº2758/2023

Descrição: designar equipe da Comissão Permanente de Licitações.

Pontuação estimada: 3 pontos



Conhecimento ou saber adquirido:

A participação na Comissão Permanente de Licitações ampliou o conhecimento sobre a legislação de contratações públicas, procedimentos licitatórios e princípios que regem a Administração Pública. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise documental, julgamento técnico, planejamento das contratações e condução de processos administrativos com observância aos princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

Requisito V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Item 2 - Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente.

Documento: Portaria nº1256/2021

Descrição: designar servidor para exercer função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (CD-4).

Documento: Portaria nº2927/2023

Descrição: dispensar servidor da função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento.

Período: de 06 de julho de 2021 a 01 de dezembro de 2023 (dois anos)

Pontuação estimada: 15 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

O exercício da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento possibilitou o desenvolvimento de competências em gestão pública, liderança de equipes, planejamento institucional e tomada de decisão em nível estratégico. A atuação ampliou a compreensão sobre os processos administrativos da instituição, fortaleceu a capacidade de articulação entre diferentes setores e aprimorou habilidades relacionadas à comunicação institucional, negociação, gestão de pessoas e aplicação dos princípios da Administração Pública na condução das atividades do câmpus.

Item 3 - Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.

Documento: Portaria nº3338/2014

Descrição: designar servidor para exercer função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1).

Documento: Portaria nº527/2016

Descrição: dispensar servidor da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1).

Período: de 10 de novembro de 2014 a 14 de março de 2016 (um ano)

Pontuação estimada: 4,5 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

O exercício da Coordenação de Manutenção Geral proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento e gerenciamento de serviços de manutenção, coordenação de equipes, definição de prioridades, gestão de recursos e tomada de decisão. A experiência também fortaleceu habilidades de liderança, comunicação e resolução de problemas, fundamentais para a gestão da infraestrutura institucional.

Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento técnico

Item 2 - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção.

Documento: Certificado de Registro de Programa de Computador – INPI (SysCom)

Descrição: registro de propriedade intelectual de sistema institucional.

Pontuação estimada: 25 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

O desenvolvimento e o registro do Sistema Setor de Compras (SysCom) evidenciam a capacidade de identificar oportunidades de melhoria, desenvolver soluções tecnológicas e transformar conhecimento técnico em inovação aplicada à gestão pública. Essa experiência possibilitou o aprimoramento de competências em



análise de processos, desenvolvimento de sistemas, gestão da informação, inovação institucional e melhoria contínua, contribuindo para maior eficiência e padronização das atividades administrativas.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação – IQ..

Documento: Certificado de Especialização

Descrição: pós graduação, em nível de especialização, intitulado Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.

Pontuação estimada: 15 pontos

Conhecimento ou saber adquirido:

A conclusão da Especialização em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção proporcionou aprofundamento dos conhecimentos relacionados ao planejamento, gestão e manutenção de ativos, gerenciamento de projetos, confiabilidade, custos de manutenção e gestão estratégica da infraestrutura. Os conhecimentos adquiridos foram incorporados à prática profissional, contribuindo para a qualificação técnica e para a tomada de decisões fundamentadas na atuação institucional.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Designação para composição do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
- Designação para composição do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Designação para aplicar prova escrita em concurso público de docentes

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Designação para constituir Comissão de Implantação do Curso Multicampi de Pós-graduação lato sensu Especialização em Gestão da Educação Básica

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Curso NR-10 Básico (40 horas)
- Curso Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40 horas).

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- equipe de planejamento para contratação de serviço de vigilância armada
- Equipe de planejamento para contratação de serviço tradutor e intérprete de LIBRAS
- Equipe de planejamento para contratação de serviço de suporte operacional
- Equipe de planejamento para elaboração de projeto básico para a reforma do prédio 7
- Equipe de planejamento para elaboração de projeto básico para a reforma do prédio 4 (cantina)
- Equipe de planejamento para contratação de serviços de impressão de documentos



IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Designar equipe de fiscalização do contrato 01/2022
- Designar equipe de fiscalização do contrato 10/2024
- Designar equipe de fiscalização do contrato 03/2024
- Designar equipe de fiscalização do contrato 02/2022
- Designar equipe de fiscalização do contrato 09/2024
- Designar equipe de fiscalização do contrato 02/2024

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente — titular

- Declaração de cargos e funções - CD-4

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente — titular

- Declaração de cargos e funções - FG-1
- Declaração de cargos e funções - FG-1

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

2. Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção

- Certificado de Registro de Programa de Computador - INPI (SysCom)

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Pós graduação, em nível de especialização, intitulado Engenharia e Gerenciamento de Manutenção

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao analisar esse percurso, verifica-se uma evolução contínua das responsabilidades assumidas, das competências desenvolvidas e da qualificação profissional buscada ao longo da carreira. A atuação inicialmente concentrada em atividades técnicas foi gradualmente ampliada para funções de gestão, planejamento institucional, liderança de equipes, participação em órgãos colegiados, desenvolvimento de soluções inovadoras e apoio à tomada de decisões estratégicas. Paralelamente, a formação continuada, materializada pela conclusão de uma especialização, posteriormente de um mestrado e de diversos cursos de capacitação, consolidou conhecimentos técnicos e científicos que passaram a fundamentar a prática profissional. Essa trajetória evidencia a construção progressiva de saberes e competências por meio da integração entre experiência prática, formação acadêmica e compromisso permanente com o aprimoramento da gestão pública e o fortalecimento da missão institucional do IFSul.

Os documentos apresentados neste processo representam os principais marcos dessa trajetória e evidenciam, de forma objetiva, os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos ao longo de mais de doze anos de atuação no Instituto Federal Sul-rio-grandense. Em conjunto, demonstram uma evolução profissional compatível com o nível de complexidade e de maturidade exigido para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC VI.

À vista das informações apresentadas, totalizo 121,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PASSO FUNDO - RS, 01 de Agosto de 2026.

Gustavo Cardoso Born



Matrícula SIAPE: 3971952

Assinatura eletrônica (SHA-256): 9d736422b283ed8c3ebd9bf0f25ee172989d00020e62212d8374ddf1c109bb96

